



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4096/2015 Projeto de Lei:
105/2015

Data e Hora: 29/04/2015 10:58:42

Procedência: Devanir Ferreira

Denomina "TRAVESSA GERALDO BATISTA",
Logradouro Publico localizado no Bairro Fonte
Grande

Aut. 10.601/16
Of. 49

Rec. Final
5.

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Denomina "TRAVESSA GERALDO BATISTA",
Logradouro Público localizado no Bairro Fonte
Grande

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2015

Denomina "TRAVESSA GERALDO
BATISTA" logradouro público
localizado no Bairro Fonte
Grande.

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Geraldo Batista", o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva e término na Rua Mário de Oliveira Silva, localizada no Bairro Fonte Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 27 de abril de 2015.

Vereador Devanir Ferreira - PRB



Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Geraldo Batista (in memoriam), falecido em 18 de maio de 2003, conhecido pela alcunha de "Seu Geraldo Enfermeiro", uma vez que era sua profissão original, mesmo que de vez em quando exercesse a profissão de pedreiro no auxílio de pequenas construções e reformas de casas de seus vizinhos que não tinham como pagar mão de obra. Seu Geraldo, também era funcionário do antigo INAMPS, hoje INSS, trabalhando no antigo SAMU, hoje Pronto Socorro do Hospital São Lucas. Devido a este fato, sempre tinha em sua residência vários apetrechos como gases, esparadrapos e outros para pequenos curativos em quaisquer que fossem os moradores que sofressem lesões. Além disso, inúmeros remédios amostra grátis para quase todas as doenças ele dispunha de forma gratuita, pelo simples prazer de ajudar ao próximo. Morou na Comunidade, onde constituiu família, criando filhos e netos.

Desta feita nada mais justo que a servidão, onde residiu, hoje sem denominação oficial, tenha a aprovação dos moradores do Bairro para receber seu nome como uma singela homenagem.

O presente Projeto de Lei vai acompanhado dos seguintes documentos, em consonância com o artigo 41 da Lei Municipal nº 6.080, de 29 de dezembro de 2003:

- Certidão de óbito;
- Croqui com base na carta cartográfica de Vitória;
- Justificativa para a escolha do nome com um breve histórico da vida do homenageado.

Palácio Attilio Vivacqua, 27 de abril de 2015.

Vereador Devanir Ferreira - PRB

Gabinete do Vereador Devanir Ferreira
Av. Marechal M. de Moraes 1788, Bento Ferreira - 4º Andar, Sala 403
Telefone: (27) 3334-4546



Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARMAS DA REPÚBLICA
CARTÓRIO DYONIZIO RUY

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	03	f

CARTÓRIO DYONIZIO RUY

SUCURSAL - ITAPARICA

Rose Anne O. Ruy

Tabellã - Oficiala de Reg. Civil

ROBERTO WILLIAM O. RUY

DYONIZIO RUY JÚNIOR

ESCREVENTES

Vila Velha - ES - Santo

LUCY DE OLIVEIRA RUY

Tabellã do Registro Civil e Tabelião de Notas

ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY

ROBERTO WILLIAM DE OLIVEIRA RUY

DYONIZIO RUY JÚNIOR

Substitutos

Escrevente Anímo Monteiro, 1534, Vila Velha, ES- Tel. 3229-3803

Escrevente Zuleica da Silva Moco, 1031, Coqueiral Itaparica, V. Velha, ES Tel. 3289-2373

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0014 as folhas 0144- sob o número 006628 de registro de óbito, consta o de GERALDO BATISTA, cpf 14877147772, título de eleitor nº 1015214/49 da zona 001, INSS nº , falecido aos dezoito (18) dia(s) do mês de maio (05) do ano dois Mil, três (2003), à(s) 01:50 horas em HOSPITAL PRAIA DA COSTA, Vila Velha, ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de RIO DE JANEIRO, RJ, residente em RUA PAULA MORAES, Nº 107, SANTO ANTONIO, VITÓRIA-ES com 68 ano(s) de idade, de estado civil Casado com ZEPHERINA DE OLIVEIRA BATISTA, no cartório SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, LV. 12, FL. 112, Nº 1205, sendo filho de INACIO BATISTA (FALECIDO) e MARIA JOSÉ BATISTA (FALECIDA) não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 1 filho(s) : MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BATISTA com 38 anos,

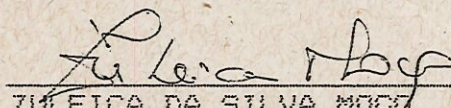
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 18 de maio de 2003 por WEARA BATISTA BARBOSA, CI: 1.546.155-ES e estava assinado pelo médico Dr(a). JAIR VICENTE M. PIMENTEL - CRM Nº 2971 e deu como causa morte : BRONCOESPASMO SEVERO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

O sepultamento foi feito dia 18 de maio de 2003, às 14:00 horas, no cemitério SANTO ANTONIO, VITÓRIA-ES.

Observações: CTPS Nº 31094 SÉRIE 191; MATRÍCULA SIAPE Nº 0544719. IDENTIDADE DO FALECIDO Nº 106.345-ES, NADA MAIS FOI DECLARADO.

O referido é verdade e dou fé.

Vila Velha, ES, 21 de maio de 2003.



ZULEICA DA SILVA MOCO

Escrevente Autorizada do Registro Civil

Emolumentos

Tabela : Item : Letra : Valor : 0,00

MASTER

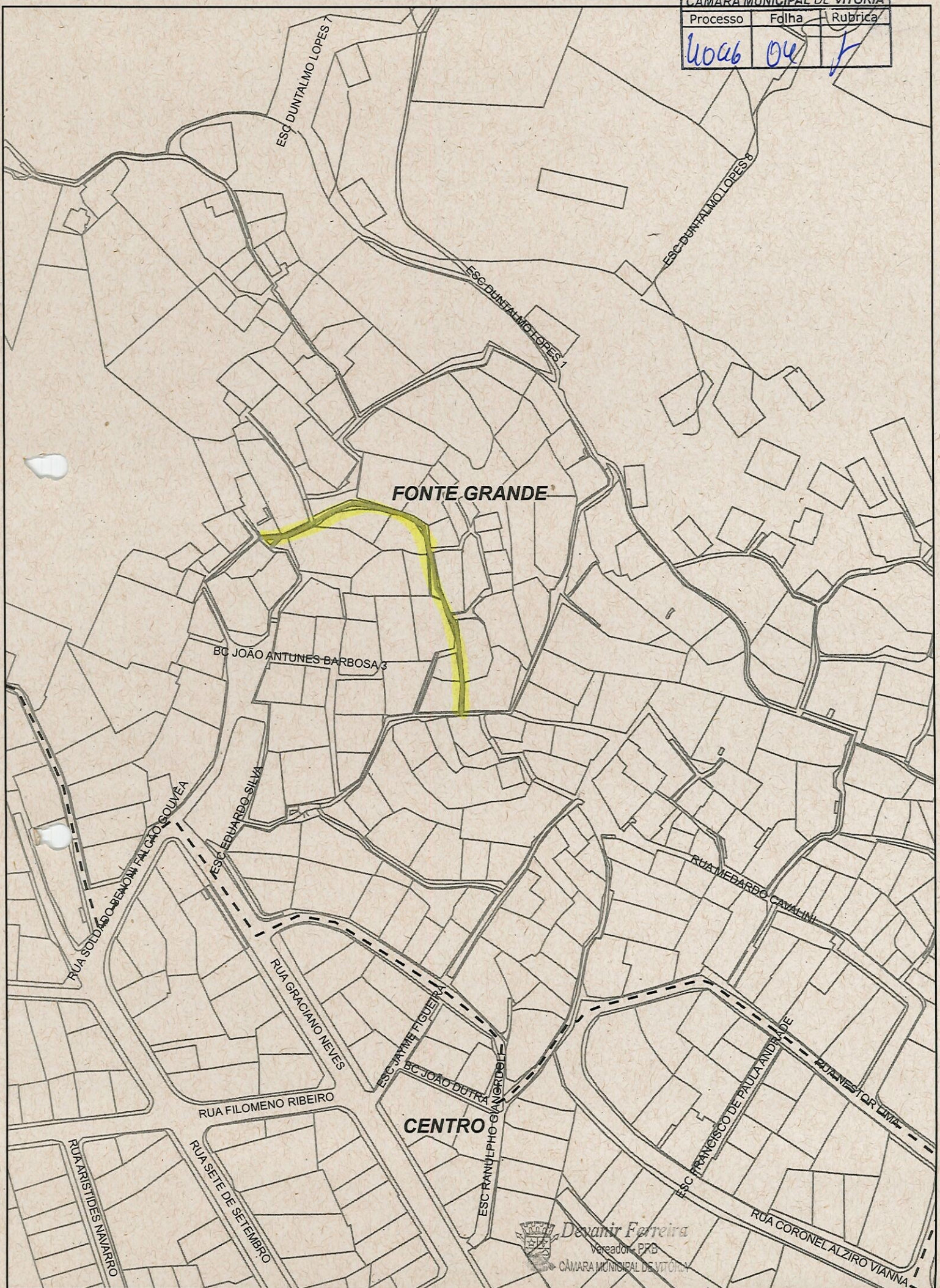


Devanir Ferreira

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
6006	04	f



Devanir Ferreira
Vereador - PRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	05	f

Anabel Pereira dos Reis



Encarregada de Serviços Gerais

Matr.: 2220

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 30/04/15

DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 30/04/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 5/5/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 6/5/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 7/5/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.O (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSOES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSOES ABAIXO

- 1) Comissão de Sistema
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 08/05/2015

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 08/05/2015

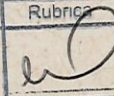
[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado.

Em 08/05/15

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	06	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 009

Vitória, 08 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 4096/15, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 105/15, de autoria do Sr. Vereador **Devanir Ferreira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **2800258/2015** Prioridade: **NORMAL**
Data: 12/05/2015 Hora: 14:15
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 009/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	07	

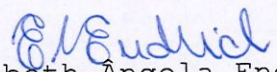
GAB/008

Vitória, 06 de janeiro de 2016

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a resposta ao Pedido de Informação referente ao Projeto de Lei nº 105/15, de autoria do Vereador Devanir Ferreira, através do ofício nº 1361/15, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2016 Documento: 26/2016
Data e Hora: 13/01/2016 16:47:38
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Encaminhando resposta ao pedido de
informação referente ao Projeto de Lei nº
105/15, de autoria do vereador Devanir Ferreira,

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.2800258 /15 - PMV

4096/15 - CMV

mss

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	08	



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

OFÍCIO N.º 1361/2015 - SEDEC/GAB

Vitória, 22 de Dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 2800258/2015, referente ao Projeto de Lei n.º 105/2015, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 4096/2015, de autoria do Sr. Vereador **Devanir Ferreira**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Beco Geraldo Batista** o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.373,565 e N= 7.753.143,272), e término na Rua Mario de Oliveira Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.308,913 e N= 7.753.200,815), no bairro Fonte Grande”.*

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC, Italo Batan Régis, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-480
Telefone (27) 3135.1061 FAX 3135-1063 – E-Mail: sedec@vitoria.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	09	el

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de Justiça

Em 02/02/2016

Diretor do DEL

Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador Luisinho

continua para relatar

Em 26/02/2016

Presidente

Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

designar Relator da
Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

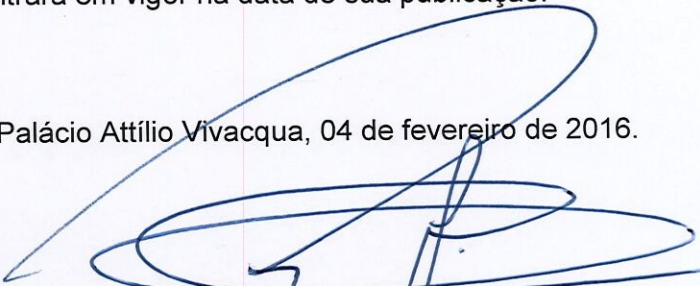
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 105/2015

Denomina "BECO GERALDO
BATISTA" logradouro público
localizado no Bairro Fonte Grande.

Art. 1º - Fica denominado "Beco Geraldo Batista", o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.373,565 e N= 7.753.143,272), e término na Rua Mario de Oliveira Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.308,913 e N= 7.753.200,815), no bairro Fonte Grande.

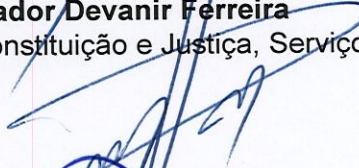
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de fevereiro de 2016.



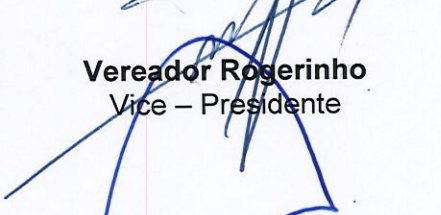
Vereador Devanir Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação



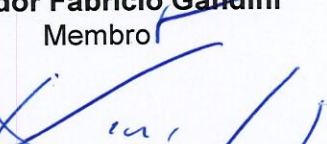
Vereador Rogerinho

Vice – Presidente



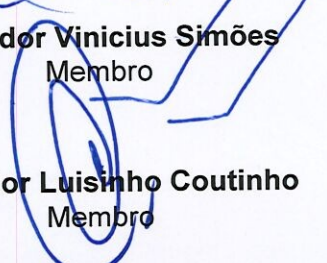
Vereador Fabricio Gandini

Membro



Vereador Vinicius Simões

Membro



Vereador Luisinho Coutinho

Membro

Matéria : Processo nº 4096/2015 - PL 105/2015
Autoria : Relator: Vereador Luisinho Coutinho

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 03/03/2016 - 15:19:29 às 15:20:57
Tipo : Nominal
Turno : Redação Final
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4096	10	R

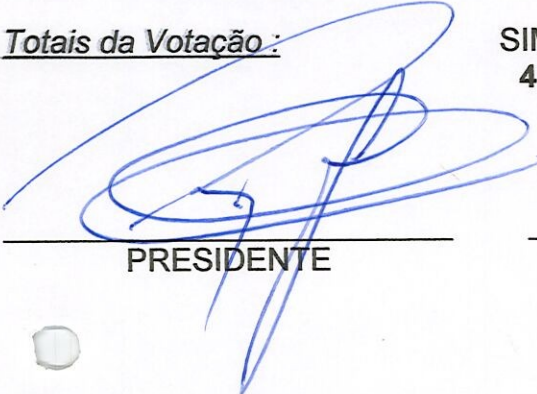
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	15:20:46
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:20:51
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:20:50
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:20:51

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4096	11	AB

Ao Sr. (a): Rita Ratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 03/03/16

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 22/03/16

Rita Ratti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	12	VR

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

083/2016

PROCESSO	4096/2015
PROJETO DE LEI	105/2015
EMENTA	Denomina “Travessa Geraldo Batista” logradouro público localizado no bairro Fonte Grande.
INICIATIVA	Devanir Ferreira
PARECER	Comissão de Justiça –Redação Final.

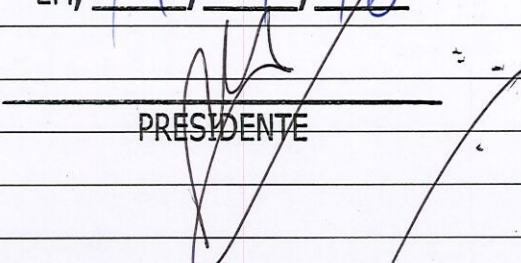


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂM.	CÂMARA MUNICIPAL
Processo	4096 13 R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

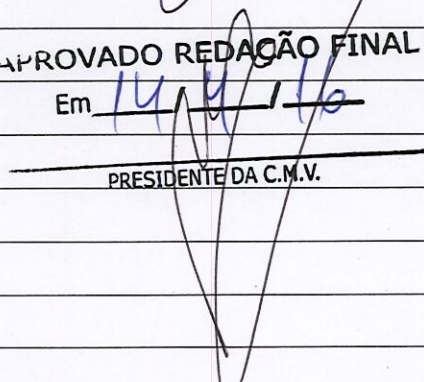
EM, 14 / 4 / 16



PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 14 / 4 / 16



PRESIDENTE DA C.M.V.

Ao Sr.(Sra.), Regina Célia de Aguiar
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 15/04/2016



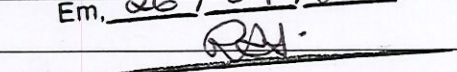
Diretor DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 26 / 04 / 2016



Regina Célia de Aguiar
Funcionária

Matéria : Redação Final do Projeto de Lei nº 105/2015
Autoria : Devanir Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4096	14	

Reunião : 30ª Sessão Ordinária
Data : 14/04/2016 - 17:51:32 às 17:51:32
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
7	Fabício Gandini
8	Luisinho
18	Luiz Emanuel
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezito Maio

Partido	Voto
PSB	Simbólico
PRB	Simbólico
PPS	Simbólico
PDT	Simbólico
PPS	Simbólico
PT	Simbólico
PDT	Simbólico
PC do B	Simbólico
PSDB	Simbólico
PT	Simbólico
PHS	Simbólico
PTB	Simbólico
PPS	Simbólico
PSC	Simbólico
PMDB	Simbólico

Horário

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4096	15	EA

OF.PRE. AUT. Nº 049

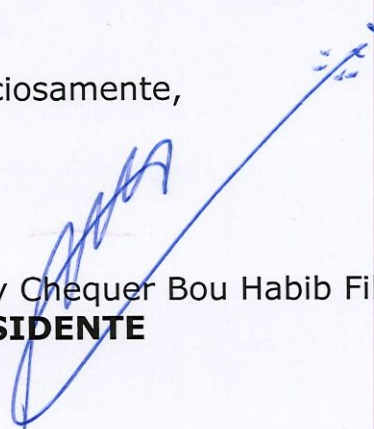
Vitória, 26 de abril de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.601/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 105/2015**, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, aprovado Redação Final em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4096/2015 – CMV
SM/Cvsp.

Processo: **2372541/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 27/04/2016 Hora: 17:37
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 049
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4096	16	<i>[Signature]</i>

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.601

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 105/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Beco Geraldo Batista" logradouro público localizado no bairro Fonte Grande.

Art. 1°. Fica denominado "Beco Geraldo Batista", o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.373,565 e N= 7.753.143,272), e término na Rua Mario de Oliveira Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.308,913 e N= 7.753.200,815), no bairro Fonte Grande.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de abril de 2016.

[Signature]
Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

[Signature]
Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

[Signature]
Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	17	A

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 8.944
Em, 18/05/2016

Funcionário A

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 18/05/2016

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 19/05/2016

Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 25/05/2016

Câmara Municipal de Vitória



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	18	<i>[assinatura]</i>

SEGOV/215

Vitória, 10 de maio de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.944, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.601/16, referente ao Projeto de Lei nº 105/15, de autoria do Vereador Devanir Ferreira.

Atenciosamente,

[assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2016 Documento: 391/2016
Data e Hora: 12/05/2016 16:45:48
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminha Lei sancionada nº 8.994, Autógrafo de Lei nº 10.601/16 - PL 105/15.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2372541/16 - PMV

4096/15 - CMV

Projeto de Lei nº: 105/15
Processo nº: 4096/15
Autor: Denomir Ferreira



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.944

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>12 / 05 / 16</u>
 RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4096	19	

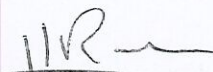
**Denomina Beco Geraldo Batista
logradouro público localizado
no bairro Fonte Grande.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Beco Geraldo Batista**" o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.373,565 e N= 7.753.143,272), e término na Rua Mario de Oliveira Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.308,913 e N= 7.753.200,815), no bairro Fonte Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de maio de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2372541/16